

Ademilar cresceu 41% nos últimos oito meses

Ademilar cresceu 41% nos últimos oito meses

— 13 de setembro de 2016



A administradora constatou que houve aumento na comercialização de créditos nos três estados de atuação: Paraná, Santa Catarina e São Paulo

A Ademilar Consórcio de Investimento Imobiliário registrou um crescimento de 41,20% de janeiro a agosto de 2016, na comparação com mesmo período do ano passado. O resultado dos últimos oito meses é referente ao volume de créditos comercializados em todas as unidades da administradora, localizadas no Paraná, em Santa Catarina e em São Paulo. Para o acumulado de 2016, a Ademilar estima um aumento de 18% nas vendas, em relação aos 12 meses do ano anterior, que também foi de crescimento.

A atuação de representantes, licenciados e colaboradores de variadas praças da Ademilar contribuiu para o resultado expressivo. Em Curitiba, por exemplo, onde estão as sedes comercial e administrativa, a empresa cresceu 47,55%, de janeiro a agosto de 2016, em relação a igual período do ano passado.

O estado de São Paulo, que tem filial na capital e unidades de negócio em outras seis cidades do interior e do litoral, e é uma grande aposta da Ademilar, teve um incremento de 28,15% nas vendas. Santa Catarina, com uma filial e uma unidade de negócio em Joinville e outras unidades em mais nove municípios, registrou aumento de 39,65%.

“Os números são excelentes e nos mostram que o consórcio de imóveis é uma modalidade com grande procura, principalmente pelas vantagens de economia que oferece, como a ausência de juros, e por permitir uma compra programada, com parcelas que cabem no bolso”, afirma a diretora-superintendente da Ademilar, Tatiana Schuchovsky Reichmann. Ela lembra que os créditos variam de R\$ 75 mil a R\$ 1 milhão e podem ser usados para comprar imóveis residenciais ou comerciais (novos ou usados), em qualquer lugar do país. Também é possível construir, reformar, investir, planejar a Aposentadoria Imobiliária, quitar financiamento ou o saldo devedor do imóvel na planta.